



**PROJETO DE LEI Nº 120/2022**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**EMENTA:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

### FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

<b>PROJETO DE LEI Nº</b>	120/120
<b>Nº EMENDA:</b>	11
<b>NOME DO PARLAMENTAR:</b>	Deputado <b>DANIEL SANT'ANA</b>
<b>ORGÃO/UNIDADE:</b> (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	Fundação de Cultura Elias Mansour - FEM
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	Grêmio Recreativo Escola De Samba Verde E Rosa
<b>CNPJ:</b>	47.428.706/0001-12
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Rego Barros, 1709, Bairro 25 de Agosto
<b>MUNICÍPIO:</b>	Cruzeiro do Sul - Acre
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de 01 Laboratório de Informática Com Computadores Completos; Impressora e Ar-Condicionado Sprinter
<b>VALOR:</b>	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
<b>CONTATO:</b>	

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**",  
30 de novembro de 2022

Deputado **DANIEL SANT'ANA**  
PT